



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM E
RECONHECIMENTO PARA CLAUDIONEI
BUCHWEITZ SCHELLIN.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador ARION LUIZ BORGES BRAGA e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Placa de Homenagem e Reconhecimento para **CLAUDIONEI BUCHWEITZ SCHELLIN**, pelos 25 anos de atividades, atuando na mesma empresa, na Lojas Colombo de Canguçu, desempenhando sua função com carinho, atenção e dedicação aos clientes, no qual recentemente foi homenageado pela empresa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro-Secretário

